



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0183/2021**

Em 8 de julho de 2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a incluir no orçamento dotação referente à aquisição de piçarra para aplicação na “Estrada Rural dos Agricultores de Bueno de Andrada”, nos trechos “Estrada dos Produtores” até “Início Cesário Bastos”, em virtude do Convênio nº 1301012020/11525 com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mediante a adesão do município ao “Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo”.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para inclusão de ficha orçamentária para aquisição de piçarra para aplicação na Estrada Rural dos Agricultores de Bueno de Andrada, nos trechos compreendidos entre a Estrada dos Produtores até Início Cesário Bastos, em virtude de Convênio nº 1301012020/11525, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mediante a adesão do município ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para inclusão de ficha orçamentária para aquisição de piçarra para aplicação na Estrada Rural dos Agricultores de Bueno de Andrada, nos trechos compreendidos entre a Estrada dos Produtores até Início Cesário Bastos, em virtude de Convênio nº 1301012020/11525, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mediante a adesão do município ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0058.1	Projeto	
20.605.0058.1.172	CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO - MANUT. ESTRADAS RURAIS - CONV. ESTADUAL SAA 1301012020/11525	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos decorrentes de excesso de arrecadação, conforme disposto nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em razão



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

do repasse de recursos na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) vinculados ao Convênio nº 1301012020/11525, celebrado junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mediante a adesão do Município ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de julho de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 04.179.414/0001-80  
Objeto: Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros  
Valor: R\$ 4.240,00  
Período: 01.11.2020 a 31.12.2020  
Data da Assinatura: 29/10/2020  
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº. 101/20-PFT  
Processo: SAP-PRC-2020/25838A  
Pregão: 16/20-PFT  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Crédito orçamentário: PTRES 380717-33903010  
Parecer jurídico: 002/2020  
Contratante: Penitenciária Feminina de Tupi Paulista  
Contratado (a): COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA  
CNPJ: 15.228.690/0001-08  
Objeto: Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros  
Valor: R\$ 9.222,00  
Período: 01.11.2020 a 31.12.2020  
Data da Assinatura: 29/10/2020  
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

## FAZENDA E PLANEJAMENTO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

##### Centro de Suprimentos

Extrato do Aditivo  
Número do Processo: 23643-270400/2018 - Número do Contrato: 23673-SAAC-00034-2018  
Parecer Jurídico: PGE-23 E REF. N.º13/20  
Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação  
Contratante(s): 200143 - DEPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-MACAO - DTI  
Contratada: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO  
Objeto Resumido do Contrato: Prestação de Serviços de atendimento técnico e suporte em equipamentos de comunicação de dados e microinformática.  
Objeto do Aditivo: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, SENDO ESTE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 15 (QUINZE) MESES, DENTRO DOS LIMITES IMPOSTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N.º 9.648/98, BEM COMO DA CONCESSÃO DE DESCONTO EM 3,25%, REDUZINDO O VALOR MENSAL DE R\$ 410.918,55 PARA R\$ 397.573,33.  
Vigência: 01/01/2021 à 31/03/2022  
Valor Total do Aditivo: R\$ 5.963.599,95  
Valor Total do Contrato: R\$ 5.963.599,95  
Valor do exercício: (2021): R\$ 4.770.879,96 - Exercício: (2022): R\$ 1.192.719,99  
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado  
Data Assinatura: 23/12/2020  
Obs.: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Inciso XVI da Lei Federal de nº 8.666/93.  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 17/2020  
PROCESSO SF n.º 1000009-0083521/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA FERRAMENTA CONSISTENTE EM SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS VEICULADAS NA MÍDIA (TELEVISÃO, RÁDIO, IMPRESSA E WEB), POR MEIO DA VIGILÂNCIA, CAPTURA E ENTREGA DE REFERIDAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS POR SISTEMA ONLINE.  
DECISÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, DE 23/12/2020.  
ANULO o presente certame por vício no Edital, conforme justificativa da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

#### CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

##### Centro Regional de Administração de Presidente Prudente

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Pregão Eletrônico CRA/PP N.º02/2020  
Processo SF-23724-95180/2020  
Oferta De Compra N.º 200156000012020OC00050  
Objeto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios.  
Às 09:01:06 horas do dia 06/01/2021, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe. O Pregoeiro abriu a sessão pública. Houve entrega de 56 (cinquenta e seis) propostas, havendo desclassificação de proposta à pedido do licitante R.D.SILVA SERVIÇOS DE PORTARIA. Após análise da planilha de composição de preços, a empresa SERVITT LIMPEZA E PORTARIA EIRELI EPP foi declarada VENCEDORA. Houve interposição de recurso pelo licitante MASTERSERV SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI. Nada mais a tratar. Guarde-se prazo de apresentação de memorial de recurso. Publique-se.

## AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
MIRANTE DO PARANAPANEMA - SAA-PRC-2020/11628  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
GUARIBA - SAA-PRC-2020/11633  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.

Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
AREALVA - SAA-PRC-2020/11635  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
PIRATININGA - SAA-PRC-2020/11638  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 15/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
MOMBUCA - SAA-PRC-2020/11640  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
FLOREAL - SAA-PRC-2020/11643  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
CAJOBI - SAA-PRC-2020/11646  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 18/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
SARUTAIÁ - SAA-PRC-2020/11649  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
OSVALDO CRUZ - SAA-PRC-2020/11410  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 18/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
JAMBEIRO - SAA-PRC-2020/11413  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SAA-PRC-2020/11418  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
FERNANDO PRESTES - SAA-PRC-2020/11420  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
CAÇAPAVA - SAA-PRC-2020/11424  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
PATROCÍNIO PAULISTA - SAA-PRC-2020/11426  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019

Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
QUINTANA - SAA-PRC-2020/11428  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
RANCHARIA - SAA-PRC-2020/11432  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
FERNÃO - SAA-PRC-2020/11434  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 15/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
ALTO ALEGRE - SAA-PRC-2020/11439  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 18/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
PRESIDENTE PRUDENTE - SAA-PRC-2020/11444  
-  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 15/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA - SAA-PRC-2020/11447  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SAA-PRC-2020/11450  
-  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 18/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
GUAÍCARA - SAA-PRC-2020/11454  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
BARBOSA - SAA-PRC-2020/11461  
- - - UPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 15/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
ANGATUBA - SAA-PRC-2020/11472  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SAA-PRC-2020/11482

GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
SANTA ALBERTINA - SAA-PRC-2020/11490  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
MENDONÇA - SAA-PRC-2020/11494  
- - - UPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
BERNARDINO DE CAMPOS - SAA-PRC-2020/11497  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
ITAÓCA - SAA-PRC-2020/11500  
-  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data de assinatura: 15/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
ITAPOLIS - SAA-PRC-2020/11506  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 30.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
PONTALINDA - SAA-PRC-2020/11517  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 30.000,00  
Data de assinatura: 16/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
ITAPEVA - SAA-PRC-2020/11522  
-  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 30.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
IPERÓ - SAA-PRC-2020/11524  
-  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 30.000,00  
Data de assinatura: 18/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
PRESIDENTE VENCESLAU - SAA-PRC-2020/11532  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 30.000,00  
Data de assinatura: 17/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
QUADRA - SAA-PRC-2020/11535  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.  
Valor: R\$ 30.000,00  
Data de assinatura: 18/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
ITAÍ - SAA-PRC-2020/11537  
GRUPO DE CONVÊNIO E TOMADA DE CONTAS  
Extrato de Convênio.  
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019  
Parecer Referencial C.J. nº 13/2020 – Data 26/11/2020  
Vigência: 31/12/2021.





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Secretaria Munic. do Trab. e do Desenv. Econômico  
Coordenadoria Executiva da Agricultura

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o objeto deste convênio - recursos financeiros para a "Estrada dos Produtores" até o início de "Cesário Bastos" no Assentamento de Bueno de Andrade, beneficiada pelo presente Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Município Agro, não está incluído em quaisquer outros Programas da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e/ou Governo do Estado de São Paulo.

Araraquara, 09 / 12 / 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito Municipal de Araraquara



G3310814191022061  
08/01/2021 14:25:59

## Cliente - Conta atual

Agência 82-5  
Conta corrente 102947-9 PMA DE AGRIC CID CAMPO  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros						29/01/2021	
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF						01/02/2021	

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1110101 MARCO JULIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Coordenadoria Executiva da Agricultura

Araraquara, 08 de janeiro de 2021

**DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE EXCLUSIVA**

Declaro para os devidos fins, de direito que a Prefeitura do Município de Araraquara, cadastrada no CNPJ nº 45.276.128/0001-10, possui conta corrente exclusiva para o recebimento de recursos financeiros do Convênio para Conservação de Estradas Rurais **“Estrada dos Produtores” até o início de “Cesário Bastos” no Assentamento de Bueno de Andrade.**

Banco do Brasil

Agência: 0082-5

C/C: 102.947-9 – PMA DE AGRICULTURA CIDADANIA NO CAMPO



---

Edson Antônio Edinho da Silva  
Prefeito Municipal de Araraquara



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Secretaria Munic. do Trab. e do Desenv. Econômico  
Coordenadoria Executiva da Agricultura

**Declaração de conta corrente exclusiva**

Declaro para os devidos fins, de direito que a Prefeitura Municipal de Araraquara, cadastrada no CNPJ nº 45.276.128/0001-10 possui conta corrente exclusiva para recebimento de recursos financeiros do convênio.

Banco do Brasil

Nome: **PMA – AGRICULTURA CIDADANIA NO CAMPO**

Agência: 0082-5

Conta Corrente: 102.947-9

Araraquara/SP, 10 de dezembro de 2020.



---

Edson Antônio Edinho da Silva  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Secretaria Munic. do Trab. e do Desenv. Econômico  
Coordenadoria Executiva da Agricultura

**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que a Prefeitura Municipal de Araraquara tem assegurado em seu orçamento recursos necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico – Coordenadoria Executiva da Agricultura, através do elemento econômico nº 985-08.01.339030.782.0065.2.163.

Araraquara/SP, 10 de dezembro de 2020.



---

Edson Antônio Edinho da Silva  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Secretaria Munic. do Trab. e do Desenv. Econômico  
Coordenadoria Executiva da Agricultura

OFÍCIO S.M.T.D.E./C.E.A-182/2020

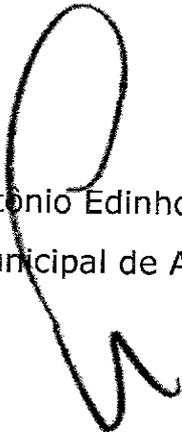
Araraquara, 09 de dezembro de 2020.

Exmo. Secretário,

Manifesto pelo presente, o interesse deste Município em celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico – Coordenadoria Executiva da Agricultura, visando receber repasse de recursos para Manutenção de Estradas Rurais referente ao Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Município Agro, estabelecido pelo Decreto nº 64.467/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Edson Antônio Edinho da Silva  
Prefeito Municipal de Araraquara

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA**  
DD. Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento  
do estado de São Paulo - SP

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável-CDRS  
Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no  
Campo – Município Agro  
Prefeitura Municipal de Araraquara

**PLANO DE TRABALHO**

**01 - Identificação:**

EDR: Araraquara

Município: Araraquara

Endereço: Rua São Bento, nº840

CEP: 14801-901

CNPJ: 45.276.128/0001-10

Fone/Fax:(16)3301-6158 e-mail: engenheiro.agricultura@araraquara.sp.gov.br

Período de execução: **Início:** após a assinatura do convênio  
**Término:** 31/12/2021

Responsável/SAA/CDRS: Érica Tomé da Silva

Responsável/Município: Eduardo Henrique Marin

**02 - Justificativa da proposição:**

Mediante a adesão do Município em epígrafe ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo e, considerando as diretrizes para o desenvolvimento do "CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO", onde se busca promover e garantir a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, avançar no desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade de vida do cidadão paulista, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, por meio de projetos e ações participativas com o envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas e ampliar a eficiência dos serviços de assistência técnica, extensão rural, defesa agropecuária e orientação do abastecimento alimentar, prestadas ao setor agropecuário, mediante estímulo para implementação e desenvolvimento de agendas estratégicas a fim do fortalecimento da gestão rural local.

**03 - Objetivo geral:**

Propiciar ao agricultor do município melhoria na trafegabilidade das estradas rurais municipais, com adequação/ reabilitação de trecho críticos de estradas rurais, realizando trabalhos de adequação do leito carroçável, visando o escoamento de água, apresando resultado relevante para a

conservação do solo e drenagem.

#### **04 - Objetivos Específicos:**

- propiciar melhoria na trafegabilidade das estradas rurais municipais;
- viabilizar trabalhos de conservação do solo e drenagem, aumentando a durabilidade dos trechos críticos de estradas rurais adequadas/reabilitadas;
- viabilizar melhoria no escoamento da produção agrícola dando maior eficiência, eficácia e redução na perda na qualidade dos alimentos no transporte;
- promover o uso de práticas adequadas de conservação de solo;

**05 - Cronograma de execução, indicadores e metas.**

Descrição	Fases		Descrição		Unid.	
	Ações a serem realizadas	01	02	Indicadores		Qtde.
1. Conservação da Estrada Rural dos Agricultores de Bueno de Andrade nos trechos "Estrada dos Produtores" até "Início Cesário Bastos" visando o atendimento a Cláusula Primeira do Convênio e demais ações a seguir:	X			Quilômetros de trechos críticos;	7,5	Quilômetros
• Cadeias produtivas com potencial de serem beneficiadas		X	X	cadeias produtivas articuladas	4	Unidade(s)
• Produtores rurais com potencial de serem beneficiados		X	X	Nº de produtores rurais	50	Produtores
• Associação / Cooperativa de produtores familiares com potencial de serem beneficiados		X	X	Nº de associados/cooperados atendidos	0	associados /cooperados

**Período de execução das fases:**

Fase 1	Fase 2
Início: após a assinatura até 180 dias	Após 180 dias até 31/12/2021

*Qw*

**06 - Orçamento de Aplicação de Recursos:**

Descrição das despesas	Recursos da SAA – R\$		Recursos da PM
	Material de consumo	Investimento	
- Aquisição de material primário - PIÇARRA	50.000,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal dos recursos</b>	50.000,00		0,00
<b>Valor total do Plano de Trabalho</b>		50.000,00	

**07 - Cronograma de Desembolso**

Os recursos financeiros necessários para atender o presente convênio serão aplicados pela Prefeitura Municipal de modo a garantir a execução física das ações do Plano de Trabalho.

**08 - Responsabilidades:**

Araraquara, 10 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcos Jonatan Amici Jorge  
Diretor do EDR de Araraquara

\_\_\_\_\_  
Edinho Silva  
Prefeito Municipal de Araraquara

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUIZ FONTES**  
Coordenador da CDRS

\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura e  
Abastecimento

Convênio:	1301012020/11525
Objeto:	SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SUSTENTAVEL - CIDADANIA NO CAMPOSEDRUS - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - EXERCICIO DE 2020.
Município:	0181 - ARARAQUARA
Entidade:	Cnpj: 45276128000110 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA
Órgão:	13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Início:	15/12/2020
Fim:	31/12/2021
Valor Convênio:	50.000,00
Valor Liberação:	Total: 50.000,00 Mês: 0,00 Semana: 0,00
Saldo a Liberar:	0,00
Última Liberação:	22/01/2021 Valor: 50.000,00
Data da Celebração:	15/12/2020
Data da Publicação:	08/01/2021
Valor Contrapartida:	0,00
Valor Total:	50.000,00
Resp. Cedente:	GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA
Resp. Convenente:	EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Situação:	EM EXECUÇÃO

CNPJ	Município/Entidade	Item	Objeto	Custeio/Investimento	Tipo	Data	Valor liberado/estornado
45276128000110	PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA	33403001	TRANSF.PARA MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	PREFEITURAS	22/01/2021	50.000

As informações aqui divulgadas, são obtidas junto ao SIAFEM/SP - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e são de responsabilidade das Secretarias e Entidades Estaduais executoras dos convênios

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA

## SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO

### TERMO DE ADESÃO

Pelo presente termo, o Município de Araraquara-SP, representada pelo Exmo. Sr. Edson Antônio Edinho da Silva, Prefeito Municipal, CPF Nº 026.381.168-90 adere ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, conforme previsto no Decreto Estadual nº 64.467, de 12 de setembro de 2019, aceitando as diretrizes de política pública estadual a que se refere o Decreto nº 64.320, de 05 de julho de 2019;

Atesta a existência de órgão ou entidade, em funcionamento, com atribuição compatível com os objetivos do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, bem como a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 64.467, de 12 de setembro de 2019;

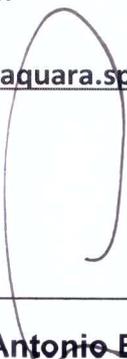
Compromete-se a implementar ações integradas “CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO”, conforme previsto na Resolução SAA nº 40 de 27 de Setembro de 2019;

Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente que serão os responsáveis pelo desenvolvimento do “CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO”

Interlocutor municipal: **Erick Vinicius Bertolini**  
CPF: **265.522.538-42**  
e-mail: [engenheiro.agricultura@araraquara.sp.gov.br](mailto:engenheiro.agricultura@araraquara.sp.gov.br)  
Telefone: **(16) 3301-6158**

Suplente: **Eduardo Henrique Marin**  
CPF: **261.786.538-08**  
e-mail: [gerencia.agricultura@araraquara.sp.gov.br](mailto:gerencia.agricultura@araraquara.sp.gov.br)  
Telefone: **(16) 3301-6163**

Araraquara-SP, 11 de Outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Antonio Edinho do Silva**  
**Prefeito Municipal**

# **SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDADANIA NO CAMPO**

## **TERMO DE CONVALIDAÇÃO E OUTRAS DECLARAÇÕES**

Pelo presente termo, o Município de **Araraquara** convalida sua adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, conforme previsto no Decreto Estadual nº 64.467, de 12 de setembro de 2019, aceitando as diretrizes de política pública estadual a que se refere o Decreto nº 64.320, de 05 de julho de 2019;

Atesta a existência de órgão ou entidade, em funcionamento, com atribuição compatível com os objetivos do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, bem como a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 64.467, de 12 de setembro de 2019, e ainda que:

- Não houve alteração nas normativas municipais apresentadas quando da solicitação de adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo.

Compromete-se a encaminhar à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conjuntamente com este Termo de Convalidação, as eventuais alterações nas normativas municipais que comprovam a existência de órgão ou entidade, em funcionamento, com atribuição compatível com os objetivos do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, bem como a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

Compromete-se ainda a implementar ações integradas "CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO", conforme previsto na Resolução SAA nº 13, de 23 Fevereiro de 2021;

Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente que serão os responsáveis pelo desenvolvimento do "*CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO*".

**Interlocutor municipal: (Nome: ERICK VINICIUS BERTOLINI ,CPF: 26552253842)**

**Suplente: (Nome: WILLIAN DE MOURA MARQUES ,CPF: 33486151860)**

**Araraquara, 04 de março de 2021**

Nome: **EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA ,CPF: 02638116890**  
**Prefeito Municipal**